

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.**

**Aprecia as Contas do Município de Ferros  
referente ao Exercício de 2018.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, tudo conforme Processo (Eletrônico) de Nº 1071910, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 10 de Julho de 2020.

**Carlos Elísio de Oliveira**  
**Presidente**

**Madalena Conceição Rodrigues Dias**  
**Vice-Presidente**

**Tiago Dias Vieira**  
**Secretário**

## **JUSTIFICATIVA**

Versa o presente Decreto Legislativo sobre a prestação de contas apresentada pelo Chefe do Executivo do Município de Ferros, relativa ao exercício de 2018.

Nas Contas encaminhadas pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Parquet de Contas, instado a se manifestar, opinou pela aprovação das Contas do referido alcaide, sem prejuízo das recomendações sugeridas pela Unidade Técnica do Tribunal de Contas.

No mesmo sentido manifestou o Conselheiro Relator CLAUDIO COUTO TERRÃO, acompanhando o voto condutor os Conselheiros VICTOR MEYER e WANDERLEY ÁVILA.

Encaminhamos aos ilustres Pares para derradeira apreciação, de conformidade com o disposto no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal e Art.211 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Ferros, 10 de Julho de 2020.

**Carlos Elísio de Oliveira**  
**Presidente**

**Madalena Conceição Rodrigues Dias**  
**Vice-Presidente**

**Tiago Dias Vieira**  
**Secretário**